



ATA DA 31ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo quinto ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a trigésima primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 29ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo quarto e o décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.004411/2021-44.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.017557/2020-79

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 478, de 26 de novembro de 2020, que suspendeu a eficácia da Deliberação nº 455, de 3 de novembro de 2020, em cumprimento à Ordem Processual nº 10, proferida no Procedimento Arbitral nº 24595/PFF.

Decisão: Conforme Voto DG - 003/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para referendar a Deliberação nº 478, de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU de 27 de novembro de 2020, que suspendeu a vigência da Deliberação nº 455, de 3 de novembro de 2020, que aprovou a 5ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e do reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP da Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A - CONCEBRA, em atendimento à Ordem Processual nº 10, de 12 de novembro de 2020, nos autos do Processo Arbitral nº 24595/CCI.

2.1.2. Processo nº 50500.092135/2020-82

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 535, de 30 de dezembro de 2020, que autorizou o início da cobrança de pedágio nas praças P6 e P7 do trecho concedido da BR-364/365/GO/MG, explorado pela Concessionária Ecovias do Cerrado S/A; e aprovou o reajuste que

indicou o percentual positivo de 15,33% (quinze inteiros e trinta e três centésimos percentuais), correspondente à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no período.

Decisão: Conforme Voto DG - 001/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para referendar a Deliberação nº 535, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, que autorizou o início da cobrança de pedágio nas Praças P6 e P7 do trecho concedido da Rodovia BR-364/365/GO/MG, explorado pela Concessionária Ecovias do Cerrado S/A, e aprovou, em consequência, o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP.

2.1.3. Processo nº 50515.013795/2018-21

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Pedido de reconsideração face à Portaria SUPAS nº 558, de 6 de agosto de 2020.

Decisão: Conforme Voto DG - 004/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por não conhecer o pedido de reconsideração interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda, CNPJ nº 16.624.611/0001-40, em face da Portaria SUPAS nº 558, de 06 de agosto de 2020, e encaminhar o pedido de reconsideração para análise da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS.

2.1.4. Processo nº 50500.875122/2018-27

Interessado: FEDERAÇÃO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E BENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FETAC - MG

Assunto: Proposta de Termo de Credenciamento para a aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT.

Decisão: Conforme Voto DG - 005/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para aprovar a assinatura de Termo de Credenciamento entre esta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas e Bens do Estado de Minas Gerais - FETAC-MG, CNPJ nº 18.993.066/0001-95, para a aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico estabelecida na Resolução nº 4799, de 27 de julho de 2015.

2.1.5. Processo nº 50500.023230/2020-36

Interessado: OUVIDORIA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 527, de 18 de dezembro de 2020, que aprovou a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a ANTT e a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Decisão: Conforme Voto DG - 002/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para referendar a Deliberação nº 527, de 18 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 21 de dezembro de 2020, que aprovou a celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, objetivando a adesão à plataforma consumidor.gov.br, nos termos do Decreto nº

8.573, de 19 de novembro de 2015, e determina o retorno dos autos à Ouvidoria - OUVID, para que reavalie a proposta de Resolução tratada na Agenda Regulatória 2019/2020, à luz das orientações emanadas da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - PF/ANTT.

2.1.6. Processo nº 50500.466582/2016-04

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTE LTDA, EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e REALMAIA TURISMO E CARGAS LTDA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 534, de 23 de dezembro de 2020, que revogou a Deliberação nº 152, de 4 de abril de 2018, que autorizou a transferência de mercados da empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda, para a empresa Realmaia Turismo e Cargas Ltda; e alterar o art. 1º da Deliberação nº 534, de 23 de dezembro de 2020.

Decisão: Conforme despacho DDB nº 5116968, de 28.1.2021, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto, com fulcro no art. 79 e no § 2º do art. 91 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

2.1.7. Processo nº 50500.321770/2018-68

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTE LTDA, EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e EXPRESSO ADAMANTINA LTDA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 533, de 23 de dezembro de 2020, que revogou a Deliberação nº 807, de 2 de outubro de 2018, que autorizou a transferência de mercados da empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda, para a empresa Expresso Adamantina Ltda; e alterar o art. 1º da Deliberação nº 533, de 23 de dezembro de 2020.

Decisão: Conforme despacho DDB nº 5116945, de 28.1.2021, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto, com fulcro no art. 79 e no § 2º do art. 91 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50500.114664/2020-44

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - CCR VIASUL

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária às obras de duplicação da Rodovia BR-386-RS, no km 324+100 ao km 344+400, nos municípios de Marques de Souza e Lajeado/RS.

Decisão: Conforme Voto DWE - 006/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação que declara de utilidade pública área necessária às obras de duplicação da Rodovia BR-386-RS, no km 324+100 ao km 344+400, nos municípios de Marques de Souza e Lajeado/RS.

2.2.2. Processo nº 50500.102178/2020-83

Interessado: ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Assunto: Proposta para aprovação do Plano de Atuação Internacional - PLAI, para o exercício 2021.

Decisão: Conforme Voto DWE - 005/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por aprovar a proposta do Plano de Atuação Internacional - PLAI da ANTT, para o exercício de 2021.

2.2.3. Processo nº 50500.125974/2020-94

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação nº 264, de 12 de março de 2019 que disciplina o Programa de Concessão de Bolsas de Estudo em Idiomas - PCI.

Decisão: Conforme Voto DWE - 002/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação que propõe a alteração da Deliberação nº 264, de 2019.

2.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.3.1. Processo nº 50500.130749/2020-70

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área destinada à ampliação dos pátios ZVU, no município de Bálsamo/SP, e ZJA, no município de Jales/SP.

Decisão: Conforme Voto DDB - 004/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por aprovar a proposta de declaração de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins ferroviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas descritas em seus anexos, as quais definem as poligonais de utilidade pública de 3 (três) áreas no município de Jales/SP e 6 (seis) áreas no município de Bálsamo/SP, destinadas à ampliação, respectivamente, dos pátios ferroviários de cruzamento ZJA (Jales) e ZVU (Bálsamo).

2.4 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.4.1. Processo nº 50500.126802/2020-38

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - CCR VIASUL

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária às obras de implantação de passarela, no km 9+200 da Rodovia BR-101, no município Torres/RS

Decisão: Conforme Voto DEM - 002/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras de implantação da Passarela, no km 9+200 da Rodovia BR-101, no município Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.2 Obras de Melhorias.

2.4.2. Processo nº 50500.106659/2020-68

Interessado: ÔNIBUS COLETIVOS E TRANSPORTES LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos

Decisão: Conforme Voto DEM - 004/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para deferir o pedido de parcelamento apresentado pela empresa ÔNIBUS COLETIVOS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o r 12.823.282/0001-06.

2.4.3. Processo nº 50500.123299/2020-69

Interessado: MACROPO TRANSPORTES LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Conforme Voto DEM - 005/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para conhecer o pedido de parcelamento de débitos requerido pela empresa Macropo Transportes Ltda, CNPJ nº 05.251.648/0001-54 e, no mérito, conceder o parcelamento dos débitos em até o máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), em acordo com art. 12, da Resolução ANTT nº 5.830, de 2018.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a trigésima primeira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 08/02/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 10/02/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 11/02/2021, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 12/02/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 12/02/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 12/02/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250130** e o código CRC **498DE68E**.